



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaaalegrepi@hotmail.com

LEI Nº 424/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a denominação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social- (CRAS) do município de Lagoa Alegre-PI, que passará a ser denominado de “**Francisca das Chagas Rocha de Sousa (Profª Chagas Rocha)**” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovam e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dar se o nome de “**Francisca das Chagas Rocha de Sousa (Profª Chagas Rocha)**” o prédio do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do município de Lagoa Alegre-PI, tendo em vista se tratar de uma figura com elevada contribuição com a história e política do município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI, aos 20 de março de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal